



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 257/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.108, de 14 de novembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral A Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01304	
8553/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>11.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01304**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.

DE N.º \_\_\_\_\_
   
 DE N.º \_\_\_\_\_
   
 UMUARAMA
   
 LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
   
 Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**
  
 Secretária de Administração e Fazenda

